DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.702, DE 04 DE JULHO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Ficha 302 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 50.000,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 313 – Fonte 05 Trans. e Conv. Federais – Vinculados .....R$ 34.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária.

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 295 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 50.000,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.32.00 Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 306 – Fonte 05 Trans. e Conv. Federais – Vinculados .....R$ 32.000,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 308 – Fonte 05 Trans. e Conv. Federais – Vinculados .....R$ 2.000,00

TOTAL.....R$ 84.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.703 DE 05 DE JULHO DE 2017

“Homologa Resolução nº 129, de 30 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 129, de 30 de junho de 2017, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 129 de 30 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017.

Parágrafo Único – A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.718 DE 26 DE JULHO DE 2017

"Homologa Resolução nº 130, de 12 de julho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 130, de 12 de julho de 2017, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 130 de 12 de julho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que Aprova as alterações no Plano Operativo Assistencial – POA Santa Casa 2017 na forma apresentada com as seguintes providências a serem tomadas durante o ano de 2017;

a) Suplementação Financeira a partir de julho/2017;

b) Inclusão de dados financeiros na avaliação de metas pela comissão de acompanhamento do convênio;

c) Implantação de Sistema de informação Municipal no Pronto Atendimento;

d) Implantação de site de transferência dos gastos da Entidade;

Parágrafo Único – A Resolução referida no "caput" deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 19.516, DE 27 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor Paulo César Rodrigues dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 20.359.173 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Diretor do Departamento de Suprimentos, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 27 de julho de 2017.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelas atribuições

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

constantes no artigo 46, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCESSO Nº 042/2017
1º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 6.733/2017

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME

Objeto: - - O Presente instrumento de Aditamento, refere-se à inclusão de 03 (três) cargos necessários para o atendimento da administração sendo: Procurador Jurídico (CR), Topógrafo (CR) e Operador de Equipamentos Rodoviários (01 vaga) e também inserção de provas de títulos para os candidatos aos cargos de níveis superiores, com base no artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 13/06/2017 a 12/12/2017

Pereira Barreto, 26 de Julho de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 003/2017
PROCESSO Nº 003/2017
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.584/2017

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA - ME

Objeto: - O Presente instrumento de Aditamento, refere-se à alteração na quantidade de uniformes Escolares para uso Diário dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Creches Municipais regularmente matriculados nesta municipalidade no exercício de 2017, com base no artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Valor: R$ 3.231,85 (três mil duzentos e trinta e um reais oitenta e cinco centavos)

Vigência: 06/02/2016 a 05/05/2017

Pereira Barreto, 06 de Abril de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO